

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E UPGRADE DE SOLUÇÃO INTEGRADA E GERENCIAMENTO SEGURO DA INFORMAÇÃO EM AMBIENTE CORPORATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR**, E A EMPRESA **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S/A**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/ MEMORA / AGR / CPL Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2018 - PGE PROCESSO Nº 201700003003034
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo, Conselheiro Presidente **Euripedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado na Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560

CONTRATADA – MEMORA PROCESSOS INOVADORES S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.765.378/0001-23, com sede na SIG QD 04, nº 625, Parte A, Brasília – DF, CEP 70610-440, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada por **José Marcos de Paiva**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.974.456 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.259.438-86, residente e domiciliado na CCSW 3 SN Lote 03 – Ed. Alga Marinha – Bloco C – Aptº 203 – Sudoeste – Brasília/DF – CEP: 71615-000.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente **TERMO ADITIVO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011; Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600 de 12 de abril de 2012, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da Dotação Orçamentária nº 2020.17.61.04.125.1005.2007.03 (Fontes 290).

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste dos preços contratados dos valores UST's, no percentual 3,223070%, referente ao índice IPC-A (IBGE) acumulado no período de setembro/2018 a agosto/2019, conforme estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 005/2018, cujo montante é de R\$ 36.621,76 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), conforme consta da PDF 2020716100029. (000012265431).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica neste ato reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado para a prestação dos serviços de Tecnologia da Informação, concernentes à modelagem, diagnóstico, redesenho e automação dos processos encartados por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, contemplando, conforme demanda, o desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de diversos sistemas informatizados, com a disponibilização de software de gerenciamento denominado “Sistema de Gerenciamento de Demanda – SGD.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do acréscimo, têm-se o valor de R\$ 238.572,90 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos), conforme consta da PDF 2020176100030. (000012869145) e empenho (000012860927).

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 005/2018, datado de 23/08/2018, não conflitantes com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.

GOIANIA, 12 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 12/05/2020, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARCOS DE PAIVA, Usuário Externo**, em 12/05/2020, às 19:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 17/05/2020, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013007165** e o código CRC **3B9B140D**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029001534



SEI 000013007165